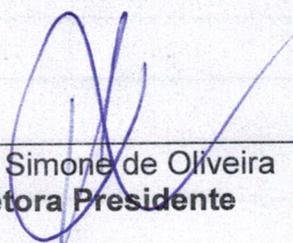


ATA SUMÁRIA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRAÇÃO 2022
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE QUATIS/RJ

DATA, HORA E LOCAL: Em 27 de outubro de 2022, às 15:00, na sede do Quatis Prev, situado na Rua Cel. Francisco Balbi, 275, nesta cidade. **Pauta:** Compra da Sede própria para o Quatis Prev; A Diretora Presidente do Quatis Prev, Sra. Katia Simone de Oliveira deu as boas-vindas a todos reunidos na sede do Instituto e deu início a reunião explicando a necessidade de compra de um imóvel próprio para a sede administrativa do Instituto, e que a Diretoria Executiva vinha desde o ano de 2019 procurando algum imóvel no centro da cidade que possuísse as características necessárias para estabelecer sua sede própria, sendo que com o aumento do número de beneficiários e servidores, as instalações atuais não mais estavam comportando a demanda referente a administração do Instituto, e que também ao longo dos últimos anos vem fazendo reserva das sobras da taxa de administração, e que após o devido aval do departamento jurídico, verificou-se que a o valor da reserva da taxa administrativa poderia ser utilizado para a aquisição de imóvel ou para construção, assim sendo, a Diretoria Executiva do Quatis Prev vem solicitar ao Conselho de Administração autorização para a compra, sugerindo o imóvel sito à rua Avelino Batista Soares, nº 254 – Centro, Quatis – RJ, com área total de 705 m² e área construída de 284,09 m². Ressaltou a necessidade da compra da sede própria para a melhor adequação dos trabalhos e atendimento aos servidores ativos e inativos bem como os seus dependentes e realização em espaço próprio, de reuniões, capacitações e eventos, e que a compra da sede se dará dentro dos valores compatíveis com o veiculado no mercado imobiliário, conforme ofício nº 101/2022 da Comissão de Avaliação de Imóvel, e a estrutura do imóvel foi avaliada pela Defesa Civil, que relatou que o referido imóvel encontra-se em boas condições e em ótimo estado de conservação, conforme consta no processo administrativo nº 374/2022. A Diretora Presidente informou que o valor do imóvel é de R\$ 650.000,00, tendo o saldo atual de sobra da taxa administrativa o valor de R\$ 798.464,97. Todas as informações e detalhamentos encontram-se no Processo Administrativo nº 374/2022. **DELIBERAÇÃO:** Foi aprovado por unanimidade a compra do imóvel aqui apresentado para sede administrativa do Quatis Prev, dando continuidade ao processo administrativo que será encaminhado para autorização legislativa. **ENCERRAMENTO:** A Diretora Presidente nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos. Segue a presente ata sendo assinada por mim, Luiz Antônio Rivelline Neto, que a lavrei, e pelos demais presentes, estando devidamente de acordo com os termos acima.



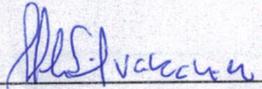
Katia Simone de Oliveira
Diretora Presidente



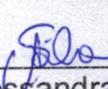
Luiz Antônio Rivelline Neto
Diretor de Benefício



Sônia Pereira Ribeiro de Almeida
Presidente do Conselho



Heloísa Lessa da Silva Xavier
Membro



Alessandra da Silva
Membro

ATA SUMÁRIA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRAÇÃO 2022
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUATIS/RJ

DATA, HORA E LOCAL: Em 27 de outubro de 2022, às 15:00, na sede do Quatis Prev, situado na Rua Cel. Francisco Balbi, 275, nesta cidade. **Pauta:** Compra da Sede própria para o Quatis Prev; A Diretora Presidente do Quatis Prev, Sra. Katia Simone de Oliveira deu as boas-vindas a todos reunidos na sede do Instituto e deu início a reunião explicando a necessidade de compra de um imóvel próprio para a sede administrativa do Instituto, e que a Diretoria Executiva vinha desde o ano de 2019 procurando algum imóvel no centro da cidade que possuísse as características necessárias para estabelecer sua sede própria, sendo que com o aumento do número de beneficiários e servidores, as instalações atuais não mais estavam comportando a demanda referente a administração do Instituto, e que também ao longo dos últimos anos vem fazendo reserva das sobras da taxa de administração, e que após o devido aval do departamento jurídico, verificou-se que a o valor da reserva da taxa administrativa poderia ser utilizado para a aquisição de imóvel ou para construção, assim sendo, a Diretoria Executiva do Quatis Prev vem solicitar ao Conselho de Administração autorização para a compra, sugerindo o imóvel sito à rua Avelino Batista Soares, nº 254 – Centro, Quatis – RJ, com área total de 705 m² e área construída de 284,09 m². Ressaltou a necessidade da compra da sede própria para a melhor adequação dos trabalhos e atendimento aos servidores ativos e inativos bem como os seus dependentes e realização em espaço próprio, de reuniões, capacitações e eventos, e que a compra da sede se dará dentro dos valores compatíveis com o veiculado no mercado imobiliário, conforme ofício nº 101/2022 da Comissão de Avaliação de Imóvel, e a estrutura do imóvel foi avaliada pela Defesa Civil, que relatou que o referido imóvel encontra-se em boas condições e em ótimo estado de conservação, conforme consta no processo administrativo nº 374/2022. A Diretora Presidente informou que o valor do imóvel é de R\$ 650.000,00, tendo o saldo atual de sobra da taxa administrativa o valor de R\$ 798.464,97. Todas as informações e detalhamentos encontram-se no Processo Administrativo nº 374/2022. **DELIBERAÇÃO:** Foi aprovado por unanimidade a compra do imóvel aqui apresentado para sede administrativa do Quatis Prev, dando continuidade ao processo administrativo que será encaminhado para autorização. legislativa. **ENCERRAMENTO:** A Diretora Presidente nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos. Segue a presente ata sendo assinada por mim, Luiz Antônio Rivelline Neto, que a lavrei, e pelos demais presentes, estando devidamente de acordo com os termos acima.



Katia Simone de Oliveira
Diretora Presidente



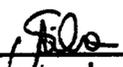
Luiz Antônio Rivelline Neto
Diretor de Benefício



Sônia Pereira Ribeiro de Almeida
Presidente do Conselho



Heloísa Lessa da Silva Xavier
Membro



Alessandra da Silva
Membro